INSTITUTO GOV



CURSO 28 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONCEITO, FORMALIZAÇÃO E CONTROLE

Orientador(a): DR. ADEMAR DE MARCHI FILHO

Data e Local: 13/11/2026 - SÃO PAULO/SP - HOTEL DAN INN - (11) 3311-7311 - (**AGUARDANDO**)
AVENIDA CÁSPER LÍBERO, 115 - BAIRRO CENTRO

Data e Local: 11/12/2026 - SOROCABA/SP - ONLINE - AO VIVO - (15) 3234-7444 - (**AGUARDANDO**)
RUA ANTÔNIO CÂNDIDO PEREIRA, 0 - BAIRRO JARDIM FACULDADE

Data e Local: 13/01/2027 - BAURU/SP - HOTEL INTERCITY BAURU - (14) 3201-5900 - (**AGUARDANDO**)
RUA JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, 50 - BAIRRO VILA AVIAÇÃO

Data e Local: 29/01/2027 - SOROCABA/SP - GRAND HOTEL ROYAL - (15) 2102-8900 - (**AGUARDANDO**)
RUA DOUTOR ÁLVARO SOARES, 292 - BAIRRO CENTRO

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença ou falta de quórum mínimo.

PÚBLICO-ALVO: Servidores responsáveis pela materialização de termos de fomento/colaboração, análise das prestações de contas, controlador interno, contador, membros da comissão de monitoramento e avaliação, gestor da parceria, secretários municipais, prefeitos, auditores/agentes de fiscalização do TCE-SP e demais servidores envolvidos e interessados no assunto.

OBJETIVO: Tecer um panorama geral sobre o Marco Regulatório do Terceiro Setor, através do estudo da Lei n. 13.019/14 e do Decreto n. 8.726/16; seus fundamentos e princípios, orientando a concretização de termos de fomento/colaboração (inclusive tecendo considerações sobre acordos de cooperação). Estudaremos as principais nuances sobre a efetivação dos instrumentos, tal qual a execução e acompanhamento dessas parcerias, incluindo seu monitoramento e avaliação, tecendo, ao fim, considerações sobre eventuais sanções e atos de improbidade administrativa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
I. REPASSES AO TERCEIRO SETOR:
a) Legislação aplicável;
b) Conceito;
c) Formas de relacionamento entre Estado e Terceiro Setor;
d) OSC, OSCIP e OS;
e) Parcerias X contratos;
f) O que é MROSC (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil);
g) Objetivos das parcerias;
h) Instrumentos para formalizar as parcerias;
i) Aspectos legais e âmbito de aplicação da Lei 13.019/14;
j) Dispensa e inexigibilidade de chamamento público;
k) Fases indispensáveis;
l) Parcerias subordinadas à Lei 13.019/14;
m) Chamamento Público;
n) Plano de trabalho;
o) Edital;
p) Propostas e respectiva escolha;
q) Comissão de seleção e comissão de monitoramento e avaliação;
r) Capacitação de gestores, conselheiros e representantes das OSCs;
s) Transparência e divulgação (incluindo as exceções);
t) ”Convênios”;
u) Análise do Relatório de Atividades e de Execução do Objeto;
v) Responsabilidades dos agentes públicos;
II. TERMO DE FOMENTO E TERMO DE COLABORAÇÃO:
a) Diferenças;

b) Requisitos para celebração;
c) Requisitos das OSCs;
d) Instrução formal do procedimento (relação de documentos);
e) Forma de monitoramento e avaliação;
f) Possibilidade de rescisão;
g) Gerenciamento administrativo/financeiro;
h) Requisitos da Administração Pública;
i) Parecer Técnico;
j) Parecer Jurídico;
k) Proibições e vedações;
l) Outras formalidades;

III. PLANO DE TRABALHO:

a) Elementos do plano de trabalho;

IV. ACORDO DE COOPERAÇÃO:

a) Conceito;
b) Objeto;
c) Comodato, cessão e doação de bens públicos;
d) Chamamento público e credenciamento;
e) Procedimento de manifestação de interesse (PMIS);
f) Requisitos de habilitação da OSC;
g) Requisitos do acordo de cooperação;
h) Instrução Processual;
i) Plano de Trabalho;
j) Parecer técnico e parecer jurídico;
k) Celebração do acordo de cooperação;

V. ATUAÇÃO EM REDE:

a) Atuação em rede no MROSC;
b) Requisitos e formalização;
c) Responsabilidade;

VI. CHAMAMENTO PÚBLICO:

a) Chamamento na Lei 13.019/14;
b) Edital;
c) Julgamento das propostas;
d) Requisitos de habilitação;
e) Homologação;
f) Recursos;

VII. EXECUÇÃO DAS PARCERIAS:

a) Natureza jurídica dos recursos recebidos;
b) Liberação e recebimento dos recursos;
c) Cronograma de desembolso;
d) Compras, contratações, despesas e pagamentos;
e) Execução das despesas;
f) Despesas vedadas;
g) Pagamentos;
h) Divulgação das despesas;
i) Inadimplência da Administração ou da OSC;

VIII. ALTERAÇÃO DAS PARCERIAS:

a) Procedimento;
b) Alteração por apostilamento ou termo aditivo;
c) Alterações vedadas;

IX. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

a) Objeto;
b) Procedimentos;
c) Instrumentos;

X. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

a) Forma e conteúdo;
b) Documentos;
c) Relatórios;
d) Periodicidade;

e) Prestação de contas anual e final;
XI. SANÇÕES E IMPROBIDADE:
a) Sanções administrativas.

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel

ORIENTADOR(A): DR. ADEMAR DE MARCHI FILHO.

Procurador Jurídico Municipal, com 21 anos de experiência na advocacia em geral, pós graduado em Direito Tributário, Direito Civil e Processual Civil; atuando nas diversas nuances jurídicas da Administração, inclusive nas searas consultiva e contenciosa, tal qual no relacionamento com Tribunais de Contas, Ministério Público e outros órgãos. Também responsável pela materialização das mais diversas normas municipais, acompanhamento de processos administrativos e realização de termos de fomento/colaboração.

DADOS PARA EMPENHO:
Proponente: Siconvinho Sistemas e Serviços Ltda
CNPJ: 15.191.817/0001-61
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:
Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou
E-mail: institutogov18@gmail.com

CARGA HORÁRIA:
13/11/2026 - 8 horas/aulas - Inicio: 8h30 - Termino: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio digital, certificado e pós curso)
11/12/2026 - 6 horas/aulas - Inicio: 8h30 - Termino: 16h30 (Incluso: material de apoio digital, certificado digital e pós curso)
13/01/2027 - 8 horas/aulas - Inicio: 8h30 - Termino: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio digital, certificado e pós curso)
29/01/2027 - 8 horas/aulas - Inicio: 8h30 - Termino: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio digital, certificado e pós curso)

FICHA DE INSCRIÇÃO:
Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ – Endereço – Telefone – FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do deposito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA
EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1° da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para **institutogov18@gmail.com**

ATENÇÃO!
SERVIDOR PÚBLICO
PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:
• **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.

• Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
• **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO**: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
• Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
• Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
• Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir translado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
• O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
• Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e **institutogov2@gmail.com**